



**PROCESSO Nº : 47.181-0/2023**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)**  
**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF**  
**OS ELETRÔNICA : Nº 1.292/2023 DO CONEX-E (Doc. nº 31298/2023)**

**Exmo. Senhor Relator,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, e, considerando que a informação técnica e sua revisão em anexo, foram elaboradas em sintonia com as disposições legais, ratifica-se a proposição constante nos autos.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

É a informação e ou despacho.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em **13 de março de 2023**.

*(assinatura digital)*

**José Fernandes Corrêia de Góes**  
**Auditor Público Externo**  
**Secretário de Controle Externo**

